



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 086

Homologa Laudo de Avaliação exarado por
Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 25 do Parque Industrial II, Subdivisão dos Lotes nºs 6-B16, 6-B15 remanescente e 6-B19-A1 da Gleba 14 Figueira, Núcleo Cruzeiro - Município de Umuarama - PR, com área total de 5.645,80m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 1.976.030,00 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil e trinta cruzados) o Lote.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Associação de Proprietários de Imóveis de Curitiba - Associação de Proprietários de Imóveis de Curitiba

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.514 de 15/06/88
Soni
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS